



**- ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 -
Processo nº 17/20180 - PM SANTA MARIA/RS**

1 mensagem

Licitações <licitacao@objetivas.com.br>
Para: 'licitações' <licitacoes@camara-sm.rs.gov.br>

sex, 23 de fev de 2018 às 14:49

Prezados Senhores,

Enviamos em anexo solicitação de esclarecimentos quanto ao conteúdo do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, para que seja viabilizada a participação de nossa empresa nesse certame.

Favor acusar recebimento.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Marilda Barbosa
Licitação

 Descrição:
logo_novo_pqno.png

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001

(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

 **ESCLARECIMENTOS - EDITAL PP N° 03.2018 - Santa Maria-CM - 03.2018.doc**
1,3 MB

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Ref.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Prezados Senhores,

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

1) Relativamente à publicação oficial a ser realizada junto à imprensa, conforme determina a legislação do Município, podemos considerar que o custo ficará a cargo da Câmara, cabendo à empresa o fornecimento dos editais a serem publicados, bem como disponibilizar a íntegra dos mesmos em site próprio?

1.1) Se for a cargo da empresa, favor confirmar:

1.1.1) Quais as publicações a serem efetuadas?

1.1.2) Qual jornal deverá ser utilizado para tanto?

1.1.3) A publicação poderá ser em forma de aviso/extrato, ficando sua íntegra disponível na Internet?

R: As publicações serão a cargo da CONTRATADA. Deverá haver publicação de extrato de edital em jornal local, referente ao edital que define o certame, edital que indicará os locais das provas, gabarito, que serão de responsabilidade da CONTRATADA. Jornal local em circulação no município: Diário de Santa Maria. A publicação poderá ser somente extrato, ficando a íntegra disponível na internet.

2) Tendo em vista que o recebimento das inscrições será exclusivamente via Internet, no site da empresa, podemos considerar que o crédito do valor correspondente à taxa de inscrição será feito em conta corrente a ser indicada pela Câmara, que arcará com as tarifas bancárias decorrentes desta cobrança?

R. A arrecadação decorrente das inscrições será feita em conta indicada pela CMVSM. A tarifa bancária referente ao DOC de pagamento será considerada como de responsabilidade da CONTRATADA.

3) Com relação à composição da Prova Objetiva, há exigência de número de questões (total e/ou por disciplina) ou competirá à empresa essa designação?

R: Competirá à Empresa, seguindo os parâmetros gerais adotados para este tipo de seleção

4) As Provas Objetivas serão aplicadas no mesmo dia e turno para todas as áreas ou há previsão de turnos distintos?

4.1) Ainda, podemos considerar que para áreas de mesma escolaridade as provas serão realizadas no mesmo turno?

R: Considerando que não foi especificado em edital, fica a critério da Empresa realizar um ou mais turnos de provas.

5) Podemos considerar que o recebimento e o protocolo de eventuais recursos administrativos e o encaminhamento para a empresa contratada para análise e emissão de parecer ficará a cargo da Câmara?

R: Ficará a cargo da Contratada o recebimento e o protocolo dos recursos.

5.1) Se for a cargo da empresa, esta poderá operacionalizar esse recebimento via *website*?

R: sim

6) Para desempate de candidatos classificados, será utilizado como último critério a forma de sorteio?

R: sim

6.1) Se sim, é correto o entendimento de que o mesmo estará a cargo da Câmara, cabendo à empresa apenas o fornecimento de edital de convocação e ata correspondente?

R: Ficará a cargo da Contratada a realização de sorteio, se for o caso.

6.2) Em sendo o sorteio para desempate de candidatos a cargo da empresa, após aplicação dos demais critérios de desempate, esta poderá procedê-lo através de Ato Público (convocado por Edital), a ser realizado na sede da empresa, em ambiente monitorado por câmeras, estando também aberto à presença de qualquer interessado?

7) Qual a expectativa do número de candidatos inscritos?

R: Candidatos inscritos em 2016: 165

Previsão de inscrições: 250

Candidatos inscritos em 2015: 160

Previsão de inscrições: 250

Mantida a previsão de inscrições dos anos anteriores, referente a 250 inscritos.

8) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial?

R: Não há previsão para remuneração acima do estabelecido como custo máximo no Edital

9) Quando foi realizado o último processo seletivo simplificado nessa Câmara para essas áreas e quantos candidatos houve à época?

R: idem questão 7: Candidatos inscritos em 2016: 165

Previsão de inscrições: 250

Candidatos inscritos em 2015: 160

Previsão de inscrições: 250

Com o propósito de ajustar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.

R: todos os questionamentos encaminhados são tornados públicos

Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 23 de fevereiro de 2018.



MARILDA RODRIGUES BARBOSA
Analista de Licitações

Considerando a relevância e a pertinência dos questionamentos levantados pela empresa interessada, encaminho o processo à autoridade superior para decisão quando ao prosseguimento do processo.

Cristiano Portela
Pregoeiro CMVSM